5º ADITAMENTO AO CONTRATO 013/2018
Contratação de Economista

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB Zona da Mata**, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. Wagner Mol Guimarães CPF 715.603.006-04 e de outro lado, o Sr. Alex Rodrigues Alves CPF nº 086.947.126-01, resolvem celebrar o presente Aditamento, conforme a Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a aplicação do INPC ao contrato nos últimos 6 meses bem como alteração da carga horária com aumento proporcional do valor em 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal passa a ter seu valor alterado de R$ 2.358,86 mensais para R$ 2.474,26 mensais, com base no INPC acumulado referente ao período de agosto de 2020 a janeiro de 2021 (4,892150 %) e seu prazo fica prorrogado por mais 06 meses, até 01/09/2021, justificadamente pelo Art. 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescentado 1 hora diária na carga horária do Contratado, sendo um total de 5 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude das horas acrescentadas fica o valor do contrato acrescido em 25%, ou seja, passa-se o valor mensal para R$ 3.092,83.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária **17.125.0023.2005 – 3.3.90.36.00.**

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 02 de março de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAB – ZONA DA MATA
CONTRATANTE

Alex Rodrigues Aves
CPF: 086.947.126-01
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____